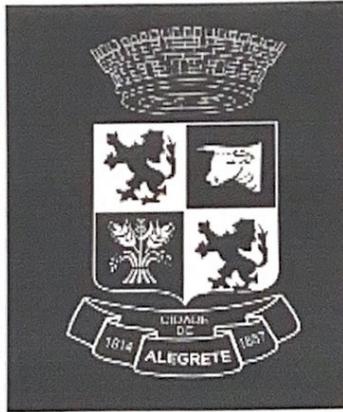


018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ALEGRETE

PARCERIA – CONFORME LEI 13.019/14

OSC: RESIDENCIAL GERIÁTRICO VIVER

PROJETO: Viver O protagonismo dos idosos em ILPI



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Residencial Geriátrico Viver		CNPJ: 35.797.184/0001-47	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Avenida Poço de Bombas N1773			
BAIRRO: Gamino,	CIDADE: Alegrete	U.F.RS	CEP: 97545-610
E-MAIL residencialgeriatricoviver@gmail.com	TELEFONE: (55) 999392368 ou (55) 999409128		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:	BANCO: Cooperativa de Crédito Rural de Alegrete - Sicredi Endereço: Rua General Sampaio - Centro Município: Alegrete Telefone: 55 3422-2376	AGÊNCIA Agência n°: 0523 Conta n°: 24776-9	
NOME DO RESPONSÁVEL: Gentil Rodrigues Kulman		CPF: 62596969068	
PERÍODO DE MANDATO: 2019-2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: RG: 6050638474/ SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Tia Lurdes de Oliveira 367 Bairro Sepé Tiaraju		CEP: 97544-228	

Endereço: Av. Poço de Bombas N°1773 Bairro Gamino- Alegrete/ Rs.
 Contato : fone (55)9.99.39.23.68 ou (55) 9.99.40.91.28
 E-mail residencialgeriatricoviver@gmail.com



2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Viver: O protagonismo dos idosos em ILPI. ILPI: Instituição de Longa Permanência para Idosos	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Jan de 2022	TÉRMINO Dez 2022

PÚBLICO ALVO: Idosos de ambos os sexos assistidos pela instituição.

OBJETO DE PARCERIA:

Pretende-se com a parceria prestar atendimento aos idosos em situação de vulnerabilidade social, ofertando assistência de moradia, cuidados de média complexidade e suporte nutricional e social. Com o financiamento poderemos arcar com as despesas de recurso humanos imprescindíveis para o cuidado aos idosos abrigados na instituição Residencial Geriátrico Viver.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Atualmente a instituição disponibiliza de 110 (cento e dez vagas) sendo que 90 estão preenchidas e 10 (dez) estão disponíveis para a Parceria com a Prefeitura Municipal de Alegrete.

Mantem-se a instituição com doações da comunidade das pensões dos moradores, com o financiamento poderemos proporcionar uma melhor qualidade de atendimento prestado aos idosos, oferecendo um aporte técnico qualificado e sendo assim intensificando as atividades de cuidado e proporcionando uma melhor participação social dos idosos. Com esse incremento poderemos oferecer várias atividades lúdicas de entretenimento a fim de melhorar não só a saúde física, mas também a saúde mental dos idosos.

Com o advento da pandemia uma serie de restrições se fizeram necessárias, o isolamento social, a falta de laços familiares se tornou mais evidente nas relações entre os idosos que já chegam a instituição na maioria das vezes com vínculos rompidos. Uma das formas de vencer esses desafios é promover o entretenimento manter os idosos ativos, participativos das atividades sociais mesmo que ainda dentro da instituição.

Pretende-se atingir cerca de 80% da demanda total dos assistidos tendo em vista que todas as atividades dependem da vontade dos idosos de participar não sendo uma

Endereço: Av. Poço de Bombas Nº1773 Bairro Gamino- Alegrete/ Rs.
Contato : fone (55)9.99.39.23.68 ou (55) 9.99.40.91.28
E-mail residencialgeriatricoviver@gmail.com

2



obrigatoriedade, em contraponto ainda temos cerca de 10% de idosos com comprometimento cognitivo ou com incapacidade motora e intelectual o que compromete o aproveitamento e a participação nas atividades propostas.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Essa parceria é de suma importância para a instituição no incremento de recurso financeiro, e a garantia de manutenção dos serviços já prestados; também trará a possibilidade de expandir os atendimentos aos idosos de baixa renda que se encontram em situação vulnerável e necessitam de abrigo para a manutenção de uma vida digna. Assim como trará benefícios a sociedade que hoje busca por internações e por não ter condições financeiras não consegue pagar a mensalidade cobrada, muitas vezes ficando os idosos a margem da sociedade. A entidade aplica integralmente suas rendas e recursos para a manutenção de atendimento e para cumprimento de seus objetivos estatutários.

3 - OBJETIVOS:

- **3.1 - GERAIS** : Possibilitar através da parceria celebrada entre a Prefeitura de Alegrete e a Instituição Residencial Geriátrico Viver um atendimento de qualidade aos idosos assistidos. Tornando os idosos os protagonistas da ILPI; pois a existência desse espaço se dá pela figura dos idosos e todo serviço prestado deve ser voltado a eles.

3.2 – ESPECÍFICOS

- Prover o pagamento de recursos humanos direcionado ao cuidado dos idosos, cerca de 8% da folha.
- Propiciar um ambiente favorável e digno aos idosos.
- Resgatar a dignidade humana através do trabalho de integração e socialização através de atividades lúdicas.



4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Basicamente o projeto contempla o pagamento de parte da folha de recursos humanos não chegando a atingir 10%, item esse de suma importância para manutenção e execução de todo o atendimento voltado ao público-alvo no caso idosos.

As atividades serão realizadas no espaço de convivência e algumas em espaço livre nos jardins e áreas verdes da instituição, conforme calendário de atividades, contendo data e atividade proposta. Para que todas as atividades aconteça será monitorado pelo gestor responsável e terá a participação e coordenação das atividades os colaboradores previamente escolhidos, os relatórios serão emitidos e registrados com número de participantes, local, data, hora e avaliação dos idosos em relação da atividade, posterior a atividade será emitido o relatório ao gestor da instituição que após análise anexará cópia dos registros fotográficos nos relatórios da parceria.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Promover a socialização e interação dos idosos.
- Reduzir o isolamento social
- Promover a interatividade motora e integração social
- Proporcionar aos idosos um atendimento de qualidade, prestado por uma equipe qualificada onde possa ser atendido todas as necessidades básicas de alimentação e nutrição, cuidados com as atividades de vida diária como higiene, medicamentos, atividades laborais com a finalidade de melhorar as condições psicológicas e físicas dos idosos.
- Promover a participação dos idosos em tomadas de decisões como o ambiente o que deseja, a escolha de objetos, cores, gostos alimentares que estará nas atividades propostas.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Proporcionar uma qualidade de vida digna a população que envelhece, pois a maioria dos idosos que são abrigados vivem sem as mínimas condições de moradia, saneamento básico e acesso a saúde; através da parceria poderemos garantir através de um olhar coletivo e de políticas públicas eficaz uma melhor condição a todos os idosos que se encontram em situação de violência e pobreza.

Através das atividades laborais pretendemos melhorar as condições físicas e mentais dos idosos.

Estimular a tomada de decisão por parte dos idosos e participação será um grande diferencial desse projeto, que contará com a assistente social da instituição a fim de nortear e acompanhar os idosos.

Endereço: Av. Poço de Bombas Nº1773 Bairro Gamino- Alegrete/ Rs.

Contato : fone (55)9.99.39.23.68 ou (55) 9.99.40.91.28

E-mail residencialgeriatricoviver@gmail.com



Para mensurar os resultados serão analisadas as fichas de participação com número total de idosos a atividade proposta, grau de satisfação que será observado pela equipe técnica e registrado em ficha específica, todas as atividades serão registradas em fotos a fim de dar legitimidade nos relatórios.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Para aferição das metas será anexado relatório fotográfico das atividades desenvolvidas de cuidado aos idosos como mencionado acima, todas as atividades laborais terão seu calendário com hora e data e relatórios de participação. O recurso financeiro oriundo da parceria será utilizado na sua totalidade para suprimento de pagamento de parte da folha de funcionários e a contrapartida restante para complementação será da instituição Residencial Geriátrico Viver tendo em vista que o valor repassado é insuficiente a comprovação dará pela prestação de contas e consolidação bancária.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
1	Recursos Humanos	Folha de Pagamento	Mês	12	Janeiro	Dezembro

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	132.000,00	11.000,00	132.000,00
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			132.000,00
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	132.000,00	11.000,00	132.000,00
TOTAL GERAL			132.000,00

Endereço: Av. Poço de Bombas Nº1773 Bairro Gamino- Alegrete/ Rs.
 Contato : fone (55)9.99.39.23.68 ou (55) 9.99.40.91.28
 E-mail residencialgeriatricoviver@gmail.com

5



8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Folha de pagamento	R\$132.000,00
TOTAL	R\$132.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Alegrete 23 NOVEMBRO de 2021.

Gentil R. Kulman
Gentil Rodrigues Kulman
Presidente

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Endereço: Av. Poço de Bombas Nº1773 Bairro Gamino- Alegrete/ Rs.
Contato : fone (55)9.99.39.23.68 ou (55) 9.99.40.91.28
E-mail residencialgeriatricoviver@gmail.com



12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: __/__/__

Assinatura: _____

12.2

12.2 Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: __/__/__

Assinatura: _____

12.2 Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Aprovado Reprovado

Data: __/__/__

Assinatura: _____

12.2 Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado Reprovado

Data: __/__/__

Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: __/__/__

Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: __/__/__

Assinatura: _____